

TERMO DE ADITAMENTO N. 14/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Desestatização e Parceria

CONTRATADA: B3 S/A BRASIL, BOLSA E BALCÃO

CONTRATO ADITADO: 001/2018/SMDP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica à Alienação das Ações da São Paulo Turismo S.A. SPTURIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Titularidade

PROCESSO N.º: 6071.2018/0000413-7



TERMO DE ADITAMENTO N. 14/2019-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no C.N.P.J. Nº 46.395.000/0001-39, com sede no Viaduto do Chá, n.º 15 - Centro – São Paulo - Capital, neste ato representada por sua chefe de gabinete substituta, senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **B3 S/A BRASIL, BOLSA E BALCÃO**, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, neste ato representada por seu Vice Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores, senhor **DANIEL SONDER** e o Vice Presidente de Operações Clearing e Depositária, senhor **CÍCERO AUGUSTO VIEIRA NETO**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º **001/2018-SMDP**, de acordo com o despacho autorizatório, contido no documento n.º **016019545**, do Processo SEI nº 6071.2018/0000413-7, com fundamento do contido no *caput* do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02 e 17.068/19, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações e Decreto 58.632/2019, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a **CONTRATANTE**, que para efeito desse contrato, passa a ser SGM, conforme previsão do Decreto nº 58.632/2019, na redação dada pelo Decreto 58.633/2019, sendo assim, no contrato 001/2018-SMDP e seus aditamentos, onde constar SMDP passa-se a ler SGM.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 001/2018-SMDP, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



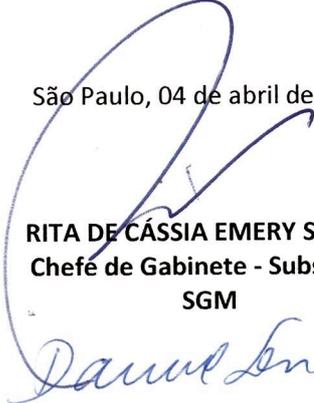


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO N. 14/2019-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

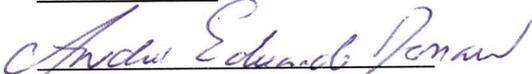
São Paulo, 04 de abril de 2019.


RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Chefe de Gabinete - Substituta
SGM


DANIEL SONDER
Vice Presidente, Financeiro, Corporativo e de Relação com Investidores
B3 S/A BRASIL, BOLSA E BALCÃO


CÍCERO AUGUSTO VIEIRA NETO
Vice Presidente de Operações Clearing e Depositária
B3 S/A BRASIL, BOLSA E BALCÃO

TESTEMUNHAS:



Nome: André Eduardo Demarco
CPF: CPF 157.259.718-64

Nome:
CPF:

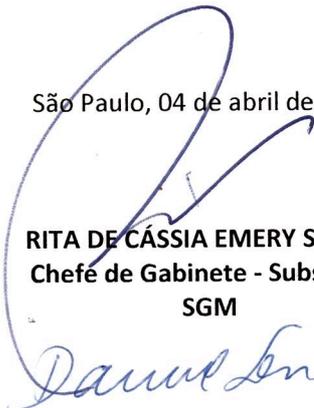

Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF 839.244-7
SGM/CAF/DCO



TERMO DE ADITAMENTO N. 14/2019-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

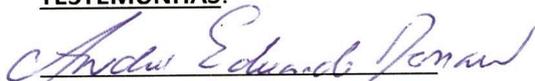
São Paulo, 04 de abril de 2019.


RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Chefe de Gabinete - Substituta
SGM


DANIEL SONDER
Vice Presidente, Financeiro, Corporativo e de Relação com Investidores
B3 S/A BRASIL, BOLSA E BALCÃO


CÍCERO AUGUSTO VIEIRA NETO
Vice Presidente de Operações Clearing e Depositária
B3 S/A BRASIL, BOLSA E BALCÃO

TESTEMUNHAS:



Nome: André Eduardo Demarco
CPF: CPF 157.259.718-64

Nome:
CPF:


Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF 839.244-7
SGM/CAF/DCO

